



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL
– Solicita ao Executivo, providências com a maior brevidade possível, que o Departamento de Trânsito verifique as vagas para pessoas com deficiência em todas as Escolas Municipais, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, que sejam tomadas providências, com a maior brevidade possível, para que o Departamento de Trânsito verifique, em todas as Escolas Municipais, a existência de vagas para pessoas com deficiência e, em caso positivo, se as mesmas estão devidamente demarcadas. Em caso negativo, que as vagas sejam implantadas, bem como que sejam disponibilizados cones para que os vigias das respectivas escolas façam o bloqueio necessário para evitar que as vagas sejam utilizadas de forma indevida.

Ressalto que diversos munícipes efetuaram reclamações quanto à inexistência de vagas para pessoas com deficiência nas unidades escolares de nosso Município.

Cesar Augusto Marques
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

